



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5674/09  
PLL Nº 250/09

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 35 /10 – CCJ

**Denomina Rua Seno Antônio Cornely o  
logradouro público cadastrado conhecido  
como Rua 7033.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa se manifestou, preliminarmente, fl. 9, e exarou Parecer Prévio, afirmando, textualmente: Não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, com a recomendação de prosseguimento de tramitação do Projeto de Lei em comento.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2010.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 16-3-10**

Vereador Pedro Ruas – Presidente  
EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

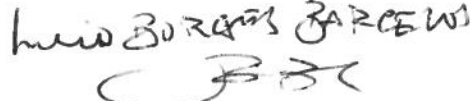
Vereador Luciano Marcantônio

DPS/SP/DMM

  
Vereador Luiz Braz

  
Vereadora Maria Celeste

Vereador Waldir Canal

  
Luiz Borges Farceles